



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE nº 4, de 8/1/2026, p.5.](#)

ATO Nº 23/2026

Designa membros(as) para compor a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 36, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0004615-03.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE), no biênio 2026-2027, os(as) seguintes membros(as):

I - Johnny Gustavo Cledes - Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão;

II - Ana Rosa Frazão Paiva - Secretária da Comissão;

III - servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Ângela Carmen Szymczak de Carvalho - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação - Gabinete da STIC;

b) Ariosto José Nogueira Araújo - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais;

Marcos Vinícius Sousa Barros - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais;



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

c) Ignácio de Loiola Reis Junior - Divisão de Segurança da Informação/STIC;

IV - dois(duas) servidores(as) indicados(as) pela Presidência:

Daniella Marcondes Malavasi Faig De Paula Lima - Secretária Judiciária do 2º Grau;

Lidiani Silva Ramires Donadelli - Gabinete da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY GUSTAVO CLEMES, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 06/01/2026, às 12:20 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 06/01/2026, às 14:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5363278** e o código CRC **CAF17EC4**.
